



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**DECRETO Nº 10.339 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, ser o dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira), feriado nacional Dia de Finados;

**Considerando** que o recesso de 2 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro de 2017, exceto os serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º-** As Escolas da rede municipal deverão cumprir o que determinar o calendário Escolar.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 30 de outubro de 2017.

  
**WANDERLEI LEMES SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**